

" EDITAL Nº 38/73 "

De ordem do Senhor João Freire Martins
Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta da-
ta foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

LEI Nº 698
de 17 de dezembro de 1.973.

" Dispõe sobre abertura de Crédito Suple-
mentar no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) e dá
outras providências. "

A Câmara Municipal de Guararema aprova
e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Con-
tadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$
11.000,00 (onze mil cruzeiros), para supelmentação das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria

3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 6.000,00

OBRAS E VIAÇÃO

Serviços Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presen-
te lei correrão pro conta da anulação das seguintes dotações
do orçamento vigente:

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria

3.2.1.5.05 - Instituições Privadas.....Cr\$ 300,00 (T)

Junta de Alistamento Militar

3.1.2.0.05 - Material de Consumo.....Cr\$ 500,00 (P)

3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 500,00 (P)

SETOR DE FINANÇAS

Contabilidade

3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 500,00 (P)

4.1.4.0.16 - Material Permanente.....Cr\$ 4.000,00 (P)

OBRAS E VIAÇÃO

Serviços Municipal de Estradas de Rodagem

3.2.3.3.83 - Salário Família - 01.00.....Cr\$ 400,00 (P)

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Ruas e Avenidas

3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência SocialCr\$ 2.000,00 (P)

Setor de Mercados, Feiras e Matadouros

3.1.3.0.96 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 500,00 (T)

Setor de Cemitério

3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência SocialCr\$ 800,00 (P)

Setor de Praças, Parques e Jardins

3.1.3.0.95 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00 (P)

3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência SocialCr\$ 500,00 (P)

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 17 de Dezembro de 1973.

folhas - 2

Registrado na Secretaria e publicado na Portaria na mesma data.

SECRETARIO DE NOT.
SECRETARIA DA PRESIDENCIA